



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, item I, da Lei nº 2627, de 03 de dezembro de 2004, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

**ÓRGÃO:** Gabinete do Prefeito

**UNID. ORÇ:** Merenda Escolar

Local	Econômica	Funcional	Suplementação
02	3.3.90.00	1230600532.22	R\$ 95.000,00

**Total..... R\$ 95.000,00**

**Art. 2.º**- O valor do crédito aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** Gabinete do Prefeito

**UNID. ORÇ.:** Diretoria de Administração

Local	Econômica	Funcional	Anulação
02	4.4.90.00	0412200231.01	R\$ 95.000,00

**Total..... R\$ 95.000,00**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 19 de janeiro de 2005.

**Antonio Celso Mossin**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Silvio Santos Vieira**  
Diretor do Depto. de Administração